



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas roçadeiras a combustão.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de duas roçadeiras a combustão com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Potência: 1,7 kW (ou 2,3 CV);
- Cilindrada: 37,7 cm³;
- Ferramenta de corte: compatível com cabeçote tipo TrimCut C 42-2 e lâmina de 3

facas com diâmetro de 300 mm;

- Peso: máximo de 7,7 kg;
- Nível de pressão sonora: máximo de 99 dB(A);
- Nível de potência sonora: máximo de 110 dB(A);
- Nível de vibração (esquerda/direita): máximo de 4,2 / 4,6 m/s²;
- Tipo de motor: 2-MIX, com tecnologia que minimize as emissões de poluentes.

O equipamento deve ser projetado para oferecer eficiência no corte de vegetação densa, com ergonomia e facilidade de manuseio, além de incluir garantia mínima de 12 meses e suporte técnico na região.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição da roçadeira a combustão é fundamental para a realização de roçadas em diversas áreas, incluindo estradas municipais, passeios públicos e terrenos. A manutenção regular dessas áreas é crucial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

Nas estradas municipais, a roçada contribui para a visibilidade e segurança dos motoristas e pedestres, evitando a obstrução da visão causada pelo crescimento excessivo da vegetação. Isso é particularmente importante em curvas e cruzamentos, onde a visibilidade é essencial para prevenir acidentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Nos passeios públicos, a roçada ajuda a manter a estética e a acessibilidade, evitando que a vegetação invada as calçadas e dificulte o trânsito de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida. Um passeio limpo e bem cuidado incentiva o uso desses espaços e promove uma melhor qualidade de vida.

Além disso, a roçada em terrenos não edificados é essencial para o controle de pragas e vetores, como insetos e roedores, que se proliferam em áreas descuidadas. Manter esses espaços limpos também contribui para a prevenção de incêndios, já que a vegetação alta pode ser um fator de risco.

Dessa forma, a aquisição da roçadeira permitirá uma abordagem integrada e eficiente na manutenção dessas áreas, garantindo a segurança, a saúde pública e a valorização dos espaços urbanos, além de promover um ambiente mais limpo e organizado para todos os cidadãos.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 – realizar a portabilidade numérica, através de interconexão própria ou de terceiros;

4.1.2 – comprovar o licenciamento de outorga/credenciamento STFC junto a ANATEL;

4.1.3 – atender às legislações pertinentes;

4.1.4 – declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

4.1.5 – fornecer os equipamentos em forma de comodato para interligação da rede pública de telefonia com o objeto desta licitação;

4.1.6 – implantar, configurar e manter os equipamentos e sistemas previstos neste



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

edital sem custos adicionais.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de entrega dos produtos, sendo que a mesma deverá ocorrer em um prazo superior a 5 (cinco) dias após a notificação da entrega e envio dos empenhos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas 3 (três) propostas para prestação dos serviços:

- a) Norberto Kreuzburg Reck – CNPJ 05.007.511/0001-59 – R\$ 6.618,00.
 - b) Micro Máquinas – CNPJ 72.421.209/0001-30 – R\$ 6.900,00.
 - c) Gramaq Comercial e Máquinas Ltda. – CNPJ 08.080.685/0001-35 – R\$ 7.100,00.
- 7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 6.872,67.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação do documento fiscal correspondente, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Devido à urgência na realização do serviço, não será realizada a publicação do aviso de dispensa para novas propostas.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3664-0011, Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 14 de outubro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 14/10/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal